



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100  
- www.crea-rs.org.br

<b>CREA-RS</b> 92.695.790/0001-95	<b>Nota de Empenho</b> 251	Exercício <b>2023</b>
<b>Número:</b> 251 <b>Tipo:</b> Ordinário	<b>Processo:</b> 2023.000001789-6 <b>Modalidade Contratada:</b> Dispensa	<b>Emissão:</b> 07/02/2023
<b>Elemento de Despesa:</b> 6.2.2.1.1.01.04.03.001.005 - Bandeiras, Flâmulas e Placas		
<b>Favorecido:</b> Nome: DANIEL PRIMO PICCINI Endereço: AV. GETULIO VARGAS Nº 1709 Bairro: NITEROI Cidade/UF: Canoas - RS CEP: 92120024 Telefone: (51) 3477-5444 Inscrição Municipal: RG/Inscrição Estadual:		
<b>CNPJ/CPF</b> 02.603.092/0001-20	<b>Dados Bancários</b> Banco: 041 Conta: 060236160 - 3 Agência: 0201 -	
<b>Valor:</b> 980,00 Novecentos e Oitenta Reais		
<b>Histórico:</b> Valor empenhado à DANIEL PRIMO PICCINI, referente aquisição de 07 (sete) Bandeiras fabricadas em tecido 100% poliéster (OXFORD), uma face em processo de estampa têxtil digital de alta qualidade, `pixealizada` ou qualquer outro defeito similar, compostas por fios de grande resistência e com alto brilho, com um ilhós em cada extremidade. Nas dimensões de 90cm x 130cm. Embasamento legal: Lei 8.666/1993, art. 24, II, obedecendo ao disposto no art. 191 da Lei nº 14.133/2021.		
<b>Saldo Anterior</b> 5.000,00	<b>Valor do Empenho</b> 980,00	<b>Saldo Atual da Conta</b> 4.020,00



Documento assinado eletronicamente por **ELISABETE PRESTE, Chefe de Núcleo**, em 07/02/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS, Gerente**, em 07/02/2023, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DENISE RIES RUSSO, Superintendente**, em 08/02/2023, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ LUIZ GARCIAS, 1º Diretor(a) Financeiro(a)**, em 08/02/2023, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER, Presidente**, em 08/02/2023, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **1430834** e o código CRC **6E8DCC61**.